



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.781/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.566/2023, DA SRA. **ADRIANA APARECIDA ARAUJO RIPI**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 6.566/2023, de 02 de janeiro de 2023 da Sra. **ADRIANA APARECIDA ARAUJO RIPI**, portadora da Cédula de Identidade RG 28.868.170-8 e CPF 195.460.958-26 do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"